TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS
Rua Lourival Freire, 120, Fragata - CEP 17519-050, Marília/SP
Fone: (14) 3311-1116 - e-mail: mariliasadm@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Processo nº: 0007519-90.2025.8.26.0344
Mandado nº: 6100062227247

Aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Marilia, Estado de São Paulo, no endereço Chácara Estância - 103, Vera Cruz SP, onde em diligencia me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Acidente de trânsito, que Osmar Alves Martins move contra Fernando Lucas B. Cândido, pela qual procedi a(o) penhora do bem abaixo descrito:
- um (1) veículo Polo Fiat fire flex, Celebration, 4 portas, ano modelo 2007, chassi parcial 2563, placas DGU7427, cor Azul, Renavam 919667767, bem as 2 rodas traseiras, 2 pneus dianteiros em ruim estado, banco do motorista rasgado, sem um quebra-sol, sem a bateria, sem os documentos (segundo o executado, o documento está vencido), funcionando, em ruim estado geral, o qual avalio em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Feito(a) o(a) penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a) o executado Fernando Lucas Barboza Cândido, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM(ª) Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial Cível de Marília SP, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

DEPOSITÁRIO: _____
Fernando Lucas Barboza Cândido
CPF 357.924.038-21